



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **INDICAÇÃO Nº 468/09**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais e à Mesa da Edilidade, para que esta envie ofício à diretoria da Transcel, para que adotem eles as providências necessárias para bem instruírem os motoristas condutores dos veículos da Transcel, destinados ao transporte público do município, quanto a responsabilidade que tem com referência a condução segura dos veículos de transporte coletivo, pois que da forma que esses veículos estão sendo conduzidos por alguns dos motoristas, expõem os passageiros a grave risco de acidente, com conseqüências fatais.

#### **Justificativa**

A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Cerejeira, Parque Agrinco, Maracatu e Lambari, nos procurou no sentido de que solicitássemos prontas e urgentes providências, quer do Sr. Prefeito Municipal e, mais especialmente, da empresa concessionária do transporte público do município - Transcel, para que promovam um programa de treinamento e orientação aos condutores dos veículos, de forma que eles se conscientizem quanto a importância e responsabilidade que tem na condução de veículos que transportam cidadãos.

É de sabença popular que o Poder Público responde, objetivamente, por atos praticados pelos seus agentes, incluindo aí os concessionários de serviços públicos.

A municipalidade detém a condição regressiva contra as concessionárias. Assim, tanto a municipalidade quanto a empresa Transcel, poderão ser responsabilizadas por ocorrências que possam causar danos aos cidadãos transportados nos veículos dela, tanto quanto, ao particular ofendido em razão de atos decorrentes da condução desses veículos.

A institucionalização de um programa de treinamento e orientação aos condutores dos veículos de transporte público, trariam imensos benefícios, tanto à coletividade, como de resultado prático econômico à empresa concessionária, além de evitar toda a série de dissabores inerentes aos possíveis acontecimentos negativos que possam ocorrer.



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, não só para atender os reclamos da aludida Associação, mais ainda, porque é imperativo da urbanidade e responsabilidade inerentes ao serviço público, é que se solicitam as providências, no sentido de se adotar o treinamento e orientação necessária, para que os condutores dos veículos ajam de forma responsável na condução dos veículos destinados ao transporte de passageiros do município, uma vez que a população não mais suporta, segundo informa a entidade, a condução em alta velocidade por parte de alguns motoristas nas linhas que servem o município.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2009

  
ANTONIO JOSÉ PAULINO PINTO  
Vereador